PARACURU

GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru em 09 de julho de 2015, na forma da Lei 1.422/2013 de 10 de junho de 2013 e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)

Início da Publicação 31/08/2019

Termino da Publicação 16/09/2019

José Cleiton Viana
Procurador do Município

LEI Nº 1.892, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARACURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais), com o intuito de criar elementos de despesas e fontes de recursos às ações do orçamento vigente.

Unidade Orçamentária: 03.01 – Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Classificação Funcional Programática: 03.01 – 04 122 0100 2.006 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec.de Planejamento e Relações Institucionais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
31.90.13.00	Obrigações Patronais	100100 – Recurso Ordinário	R$ 42.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100100 – Recurso Ordinário	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Educação

Classificação Funcional Programática: 05.01 – 12 122 0100 2.014 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100100 – Recurso Ordinário	R$ 6.000,00
31.90.91.00	Sentenças Judiciais	100100 – Recurso Ordinário	R$ 10.000,00

33.90.91.00	Sentenças Judiciais	100100 – Recurso Ordinário	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática: 06.01 –10 301 0400 2.036 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100100 – Recurso Ordinário	R$ 45.000,00

Classificação Funcional Programática: 06.01 –10 122 0100 2.033 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
31.90.91.00	Sentenças Judiciais	100100 – Recurso Ordinário	R$ 10.000,00
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	100100 – Recurso Ordinário	R$ 10.000,00

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 07 01 – 08 244 0100 2.044- Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IDG BF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100100 – Recurso Ordinário	R$ 35.000,00

Classificação Funcional Programática: 07 01 – 08 244 0200 2.047- Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100100 – Recurso Ordinário 131100 – FNAS	R$ 10.000,00 R$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 07.04 – Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 07 04 – 08 122 0100 2.060- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
31.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100 – Recurso Ordinário	R$ 15.000,00

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional Programática: 11.01 – 13 122 0100 2.080 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.92.00	Despesa de Exercício Anterior	100100 – Recurso Ordinário	R$ 30.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100100 – Recurso Ordinário	R$ 10.000,00

Art. 2º. A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1° desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.° 4.320/64, art. 43, § 1°, incisos III, conforme especificado a seguir:

Unidade Orçamentária: 04.01 – Secretaria de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática: 04.01 – 28 846 2002 0.005 – Sentenças Judiciais – Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	100100 - Recurso Ordinário	R$ 52.000,00

Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Educação

Classificação Funcional Programática: 05.01 – 12 122 0100 2.014 – Gerenciamento administrativo e estratégico em educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.30.00	Material de Consumo	100100 – Recurso Ordinário	R$ 13.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100100 – Recurso Ordinário	R$ 13.000,00

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional Programática: 06.01 –10 122 0100 2.033 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	100100 – Recurso Ordinário	R$ 20.000,00

Classificação Funcional Programática: 06.01 –10 301 0400 2.036 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
31.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	100100 – Recurso Ordinário	R$ 45.000,00

Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

Classificação Funcional Programática: 07 01 – 08 244 0200 2.047- Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
31.90.11.00	Vencimento vant. Fixa pessoal Civil.	131100- Transferências de Recurso FNAS	R$ 30.000,00

Unidade Orçamentária: 07.04 – Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 07 04 – 08 122 0100 2.060- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.36.00	Outros serviços terceiro Pessoa Física	100100- Recurso Ordinário	R$ 15.000,00

Unidade Orçamentária: 07.04 – Secretaria de Assistência Social

Classificação Funcional Programática: 07 04 – 08 122 0109 1.024- Construir, Ampliar e Reformar a Secretaria de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R
44.90.51.00	Obras e Instalações	131200 – Transf. De Convênio – Estados/Ass. Social	R$ 35.000,00

Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Classificação Funcional Programática: 11.01 – 13 392 0701 2.083 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
33.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica	152000- Outros Convênios do Estado	R$ 40.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art. 4º. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada e altera o programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

ELIABE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804